



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Reab TP 0010

ATA DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0200/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2019.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019 composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a reabertura da Tomada de Preços nº 0010/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de **menor preço global** para a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Construção do Centro de Triagem de Material Reciclável, localizado na Flávio Oscar Fardo, esquina com a Rua Itacir José Crenonini, Bairro São Jorge no Município de Xanxerê, com área total de construção de 422,27 m², com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP**, sem representante, credenciada como EPP;
- **CONSTRUTORA FAE LTDA EPP**, tendo como representante o Sr. Clovis Fae, credenciada como EPP;
- **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, tendo como representante o Sr. Lucas Veroneze Voss, credenciada como EPP;
- **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, tendo como representante o Sr. Aurimar Keller;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados, e foi dado vista da documentação pelos representantes presentes que tem a declarar:

- O representante da empresa SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA manifesta que a empresa NICOLLI E MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA apresentou atestado de “fundações profundas” sendo incompatível com o exigido na letra “c” do item 5.4.2.1 e letra “d” do item 5.4.3 do edital. Manifesta que a empresa CONSTRUTORA FAE LTDA apresentou atestado de “fundações profundas” sendo incompatível com o exigido na letra “c” do item 5.4.2.1 e letra “d” do item 5.4.3 do edital e não apresentou atestado de capacidade técnica de “pavimentação com paver” em nome do profissional.
- Os representantes das empresas CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA e CONSTRUTORA FAE LTDA nada tem a declarar.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos apontamentos, dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão Permanente de Licitações e análise da qualificação técnica pelo setor de Engenharia da Prefeitura. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de propostas Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 06 de fevereiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

Proponentes:

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CONSTRUTORA FAE LTDA EPP

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA